

**Portaria nº 028 de 04 de outubro de 2022**

A Senhora **Andreia Zanotto**, Diretora Geral da Faculdade FaCiencia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispõe sobre a criação de cursos de Pós-Graduação, na modalidade a distância, a ser protocolado no sistema e-MEC da Faculdade FaCiencia.

Art. 1º. Autorizar a abertura do curso de Pós-Graduação, na modalidade EAD, conforme informações abaixo especificadas.

| <b>Nome do curso</b>  | <b>Carga Horária</b> |
|---|----------------------|
| MBA em Liderança e Competências Gerenciais                    | 360                  |
| Pós-graduação em Análise de Dados                             | 360                  |
| MBA em Gestão Pública: Desenvolvimento Pessoal e Profissional | 390                  |
| Pós-graduação em Educação, Inclusão e Interculturalidade      | 360                  |
| Pós-graduação em Gestão da Produção e Operações               | 360                  |
| Pós-graduação em Gestão Estratégica de Projetos               | 360                  |
| Pós-graduação em Gestão Estratégica e Planejamento            | 360                  |
| Pós-graduação em Educação Especial e Inclusiva                | 360                  |
| Pós-graduação em Gestão e Análise LGPD                        | 360                  |
| Pós-graduação em Logística e Cadeia de Suprimentos            | 360                  |
| Pós-graduação em Neuropsicopedagogia                          | 360                  |

Pós-graduação em Educação e Gestão do Conhecimento

360

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de outubro de 2022



---

Andreia Zanotto  
Diretora Geral  
Faculdade FaCiencia